



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

---

**DECRETO Nº014 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**"Regulamenta o Fundo Municipal de Turismo de Francisco Badaró, criado pela Lei Nº 824/2013 de 06 de agosto de 2013".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído e regulamentado, nos termos do Artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal e dos Artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Turismo, de natureza especificamente contábil financeira, criado pela Lei Municipal Nº 824/2013 de 06 de agosto de 2013 vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 22 de Março de 2017.

Adelino Pinheiro de Souza  
Prefeito Municipal de Francisco Badaró

*Adelino Pinheiro de Sousa*  
PREFEITO MUNICIPAL



10/15/1954

10/15/1954